

PORTARIA PGJ Nº 411/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0378.0004060/2022-35,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ÊNNIO RICELLI SANTOS SOUSA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 213, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia **18 de fevereiro de 2022**, como compensação em razão de atuação no Plantão durante o recesso no período de 26, 27 e 30/12/2013, conforme Port. PGJ/PI Nº 2161/2013, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 11 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/02/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186420** e o código CRC **C01B3BD9**.